

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E POLÍTICA
Curso de Bacharelado em Relações Internacionais



Seleção para Bolsista de Iniciação Científica PIBIC/CNPq

Divulga-se a abertura de inscrição para uma vaga de bolsa de iniciação científica (PIBIC/CNPq), contemplada pelo Edital n. 001/2026¹, com **vigência de um ano (01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027) e remuneração de R\$ 700,00 mensais**. O/a discente selecionado atuará no âmbito dos projetos de pesquisa “Democracia e sua crise nas teorias críticas ao colonialismo²” e “Crise democrática, críticas ao colonialismo e enquadramento identitário”, vinculando-se ao grupo de pesquisa cadastrado no diretório do CNPq “Desalinho: globalidade pós-colonial e democracia³”, coordenados pela profa. Luciana Ballestrin.

1. Dos requisitos para inscrição:

O/a discente interessado deverá preencher os seguintes requisitos institucionais e acadêmicos:

- 1.1 Estar regularmente matriculado no curso de Relações Internacionais, a partir do terceiro semestre do curso;
- 1.2 Não ter vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 1.3 Não acumular o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa (auxílios concedidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) não são considerados bolsas);
- 1.4 Ser titular de conta bancária do Banco do Brasil;
- 1.5 Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- 1.6 Ter cursado as disciplinas Introdução à Ciência Política e Teoria Política I.
- 1.7 Não possuir rendimento abaixo da nota 8,0 nas disciplinas da área de Ciência Política;
- 1.8 Ter rendimento médio igual ou acima da nota 8,0 no Histórico Escolar do curso.

2. Das atividades do/a bolsista:

Os objetivos do programa de iniciação científica são: “(1) despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação; (2) contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores(as); (3) contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional; (4) estimular uma maior articulação entre graduação e pós-graduação; (5) contribuir para a formação de recursos

¹Leitura obrigatória dos pontos 4.2 e 10.2 do edital, disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/prppg/files/2025/05/SEI_3089621_Edital_002.pdf>

² Ver resumo no currículo lattes da coordenadora, disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/2569489556331547>>

³ Site do grupo disponível em: < <https://wp.ufpel.edu.br/desalinho/>>

humanos para a pesquisa; (6) estimular pesquisadores(as) produtivos(as) a envolverem alunos(as) de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural; (7) proporcionar ao(à) bolsista, orientado(a) por pesquisador(a) qualificado(a), a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; (8) ampliar o acesso e a integração do(a) estudante à cultura científica, e (9) ampliar a possibilidade de participação de estudantes beneficiários de políticas afirmativas em atividades acadêmicas de iniciação científica”.

As atividades do/a bolsista consistirão em: auxílio na organização das reuniões, atividades e divulgação científica do grupo; participação em eventos acadêmicos recomendados pela orientadora que auxiliem na formação/trajetória de pesquisa, assim como nas reuniões e debates do grupo de pesquisa quando houver; revisão da literatura (fichamentos e classificações teóricas); pesquisa documental no site das Nações Unidas (organização, classificação e tratamento quali-quantitativo dos dados); atividades de formação e autoaprendizado de *software* para análise quantitativa; apresentação de trabalho no CIC da UFPel; elaboração de relatório final. É esperado que o/a discente desenvolva seus próprios interesses de pesquisa, visando a apresentação de seus resultados em eventos acadêmicos e, eventualmente, o desenvolvimento de seu trabalho de conclusão do curso.

3. Das obrigações do/a bolsista de iniciação científica:

- 4.1. “Dedicar 20 horas semanais para as atividades da pesquisa; de acordo com a carga horária de atividades de ensino na graduação, a carga horária poderá ser compensada em períodos de recesso/férias.
- 4.2. Apresentar sua produção científica no Congresso de Iniciação Científica (CIC) da UFPel;
- 4.3. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as exigências do curso, durante o ano letivo, e, de forma intensificada, durante as férias letivas;
- 4.4. Participar, com aproveitamento, de atividades formativas propostas pela PRPPG sempre que convocado(a);
- 4.5. Ao longo do período de concessão de bolsa, o(a) bolsista deverá participar de programas de idiomas da UFPel, de outras instituições, ou de sistemas virtuais, comprovando esta participação juntamente ao envio do relatório final. Ficam desobrigados aqueles estudantes que apresentarem comprovante de proficiência;
- 4.6. Caso estas obrigações não sejam atendidas, o(a) bolsista não poderá receber bolsa concedida nos editais de 2027 da PRPPG UFPel”.

4. Da seleção e resultado:

Estudantes interessados/as devem enviar seu **Histórico Escolar atualizado** e uma **Carta de Intenções** (500 palavras, em pdf) para o *e-mail* <luciana.ballestrin@ufpel.edu.br> **até às 12h da segunda-feira (10/08/2026)**. A Carta deve indicar: (i) interesses acadêmicos, disciplinares e temáticos; (ii) motivação em trabalhar com o *Desalinho* e seus projetos; (iii) disposição, interesse e/ou experiência na utilização de *softwares* para análise quantitativa de dados; (iv) disponibilidade e dedicação para a bolsa; (v) dados gerais: contatos (email, celular, endereço); link para o *lattes* (caso já possua); conta bancária no BB (caso já possua). Ainda neste mesmo dia, a profa. Luciana enviará *e-mail* ao(s) estudante(s) selecionado(s) para a realização de uma breve entrevista. O/a discente selecionado receberá *email* para o encaminhamento burocrático.

Pelotas, 29 de julho de 2026.